



Proposição: PLEI - Projeto de Lei  
Número: 000102/2020  
Processo: 8793-00 2020

**Parecer João Francisco Condé - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**



Trata-se de Projeto de Lei número 102/2020 de autoria do Nobre Vereador Juraci Scheffer que **"Dispõe sobre direito de preferência á vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus ás pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora."**

Como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2020.

João Francisco Condé  
Vereador João Coteca - PL